



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA N° 18/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais n°. 100/2011 e n°. 126/2011 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006, 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, EM SEGUNDA CHAMADA, os classificados para o **Primeiro Período Letivo de 2012**, no Concurso Vestibular 2012.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **13 e 14 de fevereiro do ano de 2012**, observando o curso e os horários, na forma prevista no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a fim de efetuarem **MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes do Edital de Matrícula N° 127/2011.

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1º, 2º e 3º anos (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries), **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula, ressalvado o caso previsto no item 22.2 do Manual do Candidato – Vestibular 2012.1 e 2012.2;
- l) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria n° 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela

SEC/DIREC, quando for o caso.

§ 1º- Os candidatos, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 100/2011, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º- Os candidatos, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

Art. 3º- Os candidatos que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, no Edital nº. 100/2011 e todas as demais Resoluções que integram o presente, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **a MATRÍCULA nos dias 13 e 14 de fevereiro do ano de 2012** observando o curso e os horários, na forma prevista no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

Art. 4º- O convocado matriculado deverá, obrigatoriamente, após a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova impressão.

Art. 5º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado não receberá, no ato, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2012, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 6º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Geral e/ou Setoriais de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 7º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 8º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 9º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 10 - Encerrada a matrícula dos convocados em **segunda chamada** do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes, respeitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de encerramento da chamada anterior.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de $\frac{1}{4}$ do período letivo vigente.

Art. 11 - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 12 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 06 de fevereiro de 2012.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO ÚNICO EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 018/2012

**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PERÍODO	HORÁRIO
13 e 14 de fevereiro do ano de 2012	Das 14h30 min às 17h30min

(Código 101) Licenciatura em Matemática

Dyogo Gomes Sousa
Erica Souza de Jesus
Evaldo Felipe Oliveira Morbeck dos Santos
Gabriel Xavier Santos

(Código 102) Bacharelado em Ciência da Computação

Antonio Carlos Rodrigues Filho
Charles Neander Gomes de Assis
Jerry Lavelle Oliveira Lima
Kaick Silva Ribeiro
Matheus Almeida Piau Santana
Ravelly Oliveira dos Santos Sales

(Código 104) Licenciatura em Física

Amanda Araujo de Sousa
Caroline Santana Neves
Diego Moraes dos Santos Perera
Georgia da Silva Rodrigues
Jordania Sonaly Correia Souza
Thiago Alves dos Santos Lima
Vivaldo Silva Santos

(Código 304) Licenciatura em Ciências Biológicas

Fernando Cardoso Silva
Henrique Costa Rocha
Jassia Viana Nascimento

(Código 317) Bacharelado em Ciências Biológicas

Ricardo de Azevedo Vieira

(Código 401) Bacharelado em Agronomia

Daniela Oliveira de Souza
Erick Silva Queiroz

(Código 405) Bacharelado em Engenharia Florestal

João Paulo Aparecido Carneiro
Maria Emilia de Oliveira Guilherme
Theilon Henrique de Jesus Macedo
Vinicius Ventura de Oliveira
Vitor Cesar Becker de Souza

(Código 501) Bacharelado em Administração

Humberto Magno Rocha da Silva Filho
Paula Ferreira Brito
Kleber Santos Lemos

(Código 503) Bacharelado em Ciências Contábeis

Heraldo Luciano Chaves Neves Junior
Nathalia Santa Terra de Carvalho
Stenio Rocha Cardoso

(Código 504) Bacharelado em Economia

Celaine Gomes dos Santos
Darlene Santana Teixeira
Paulo Emilio Fontes Pereira

(Código 601) Licenciatura em Letras Vernáculas

Hannah Alves Brazão
Norma Alves Moitinho

(Código 604) Licenciatura em Geografia

Crislane da Silva Oliveira
Fabricio Damasceno Santana

(Código 606) Licenciatura em História

Lucas Ramos Ruas

(Código 608) Licenciatura em Pedagogia

Bianca Ribeiro Paz
Gislaine Gomes Rodrigues
Jaqueline Cristiane Oliveira
Nivia Cardoso Santos

(Código 614) Bacharelado em Comunicação Social

Amanda dos Santos Nascimento
Bianca Ramos Menezes
Getulio Carvalho Santos Matos
Pollyana Santos Aguiar

(Código 615) Bacharelado em Direito

Alex Meira Alves
Debora Silva Braga
Edimario Freitas de Andrade Junior
Maria Fernanda Gonçalves Rocha

(Código 617) Licenciatura em Letras Modernas

Josilene Pires Matias
Livia de Assis Rocha
Luciane Neri Pereira

PERÍODO E HORÁRIO DA MATRICULA CAMPUS DE JEQUIE

PERÍODO	HORÁRIO
13 e 14 de fevereiro do ano de 2012	Das 14h30 min às 17h30min

(Código 103) Licenciatura em Química

Catia Luz dos Santos

(Código 108) Bacharelado em Sistemas de Informação

Anderson de Andrade Rosa
Elves Santos Dias
Francisco Brandão Gonçalves
Manoel Ozeias Morais da Silva
Samila Silva Santos

(Código 301) Bacharelado em Fisioterapia

Nadja do Nascimento Assis

(Código 303) – Licenciatura em Educação Física

Josailton Brito Conceição
Vinicius Teixeira Rangel

(Código 306) Bacharelado em Ciências Biológicas

Adrielle Santos Vieira
Alexia dos Anjos Santos

(Código 307) Licenciatura em Ciências Biológicas

Roberta Pereira dos Santos

(Código 310) Bacharelado em Odontologia

Ana Paula Sanches Oliveira
Leticia Iandeyara Dantas de Andrade Sant

(Código 320) Bacharelado em Medicina

Emanuela de Carvalho Ceo

(Código 610) Licenciatura em Pedagogia

Andrea Mendes Gonçalves dos Santos
Zangela Bomfim Moco

(Código 711) Licenciatura em Artes – Teatro

Marlania Chaves Dias

**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRICULA
CAMPUS DE ITAPETINGA**

PERÍODO	HORÁRIO
13 e 14 de fevereiro do ano de 2012	Das 8h30 min às 11h30mi

(Código 106) Licenciatura em Química

Julielder Rodrigues Nery
Leandro de Lima Viana

(Código 109) Bacharelado em Química

Elen da Silva Castro

(Código 110) Licenciatura em Física

Antonio Cezar da Costa
Pedro Henrique Silva Coutinho
Zomir de Jesus Pacheco

(Código 201) Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Ananda Resende da Mata
Gessica Leite Leal
Ivana Lago Pires
Janaina Oliveira Freire
Jessica dos Santos Soares
Jessica Souza Cardoso
Julia dos Santos Lopes
Michele Santos Souza
Moackson Santos e dos Santos

(Código 202) Bacharelado em Engenharia Ambiental

Georgia de Arruda Santana
Larissa Pedrosa de Melo
Luise Rodrigues da Palma de Aguiar
Mariana Carneiro Viana
Tamara Bastos Silva

(Código 403) Bacharelado em Zootecnia

Clara Duarte de Oliveira
Luan Vagner Barbosa de Brito

(Código 612) Licenciatura em Pedagogia

Carne Sandra de Jesus Ribeiro
Mariana de Jesus Lima